



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 196/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda – MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 019/2005, 021/2005 e 022/2005 de 15 de dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder Férias aos servidores abaixo relacionados com respectivos períodos de férias vencidas e gozo de férias, de acordo com os Artigo 118, Parágrafo Único da Lei Complementar 021/2005 de 15/12/2005 e Artigos 76 ao 79 da Lei Complementar 019/2005 de 15/12/2005:

Matrícula	Servidores	Período de Férias Vencidas	Período de gozo
2120	ANTONIO LUIZ DA COSTA SILVA	01/04/2020 A 31/03/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
2580	CRISTIANDERSON ROBSON DA SILVA	10/01/2020 A 09/01/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
2261	ERICA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	01/06/2020 A 31/05/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
1683	ERIKA REGIANE PARREIRA FRANCO NEVES	11/07/2020 A 10/07/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
2176	JOSE ALVES FERREIRA	24/06/2020 A 23/06/2021	02/08/2021 A 31/08/2021
2278	MAITE MOREIRA	18/11/2018 A 17/11/2019	02/08/2021 A 21/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 26 dias do mês de junho de 2021.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

